

Bruxelas, 5 de março de 2015
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2010/0208 (COD)**

**6853/1/15
REV 1**

**VOTE 11
INF 42
PUBLIC 11
CODEC 305**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2001/18/CE no que se refere à possibilidade de os Estados-Membros limitarem ou proibirem o cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM) no seu território (**segunda leitura**) (**AL+D**)
- Aprovação das alterações do Parlamento Europeu

3371.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Competitividade - Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)
2 de março de 2015, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6449/1/15 REV 1
+ ADD 1
PE-CONS 1/15
+ COR 1 (sv)

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 27.02.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3371
Configuration: Competitiveness
Item: 2010/0208 (COD) (Document: 1/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 2001/18/EC as regards the possibility for the Member States to restrict or prohibit the cultivation of genetically modified organisms (GMOs) in their territory (second reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	95,74%
No	0	0%
Abstain	2	4,26%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **02/03/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,58	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,11	
Ceská republika	2,05		MAGYARORSZÁG	1,95	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,91		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,69	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17		PORTUGAL	2,06	
ESPAÑA	9,17		ROMÂNIA	3,93	
FRANCE	13,02		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,90	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (10 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>